



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA -

(§1º do art. 59 da Lei 13.019, de 2014)

Assim dispõe o artigo 59 da Lei 13.019, de 2014:

A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

Em análise ao Plano de Trabalho constante no Processo nº 0003494/2021 e demais documentos que integram o mesmo, em cumprimento ao que dispõe o §1º do art. 59 da Lei 13.019, de 2014, o(a) Gestor(a) Sr.(a) Álvaro Pereira Gonçalves, Secretário de Assistência Social e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação se pronunciam sobre a Parceria firmada sob o Termo nº 229 com a Entidade Associação Formigueiro da Fraternidade de Rosário do Sul, após realizar visita, e emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas.

A parceria visa auxílio financeiro para a aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para atendimento aos idosos acolhidos no Lar do Idoso São Francisco. Tudo conforme informado no Plano de Trabalho apresentado pela Associação Formigueiro da Fraternidade.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

As aquisições devidamente descritas no Plano de Trabalho, esta sendo executada conforme documentos e fotos anexas.

O recurso financeiro visa à aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, sendo aplicado de forma correta, conforme as medianas apresentadas no plano de trabalho, constam em anexo fotos dos itens e serviços nesse processo.



Conforme visita realizada constatou-se que está em andamento à execução dos objetivos e metas do plano de trabalho a serem concluídas pela entidade a fim de atingir o objetivo proposto revertendo em benefício às pessoas idosas em acolhimento estando em vulnerabilidade, no serviço da entidade beneficiando os usuários da Associação Formigueiro da Fraternidade.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

A administração cumpriu a destinação, quando transferiu o recurso no dia 01/12/2021, no valor total firmado no Termo de Colaboração de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4. Conclusões

Em suma, o projeto descrito do Plano de Trabalho visa à manutenção do custeio de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza. Conforme apurado, o objetivo esta sendo executado quando a entidade adquiriu os itens propostos, conforme objeto. Descrição das Metas: constam as metas em execução conforme fotos em anexo.

Rosário do Sul, 20 de Janeiro de 2022.

Álvaro Pereira Gonçalves.
Gestor da Parceria Municipal de Assistência Social

Inocêncio Bagesteiro de Lima,
**Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria/SMTHAS
Portaria nº. 900/2021**

Tiago de Menezes Vieira,
**Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria/SMTHAS
Portaria nº. 900/2021**

Alex Kessner Fagundes
**Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria/SMTHAS
Portaria nº. 900/2021**

Objeto do Plano de Trabalho:

Aquisição de Gêneros Alimentícios: Carnes bovina, Frangos, Laticínios

Aquisição de Materiais de Limpeza: Desinfetantes, Água Sanitária, Detergentes, Sabão em pó e outros







